



RESOLUÇÃO Nº. 04, de 17 de março de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.905, de 17 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 17 de março de 2025, conforme Ata nº. 194,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI para o ano de 2025, nos termos abaixo:

| Prefeitura Municipal de Caçador | | | | | | | | | |
|--|--|--|-----------|------|-------|----------|----------|--------------|--------------|
| Conselho Municipal do Idoso - CMI | | | | | | | | | |
| Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI | | | | | | | | | |
| Recursos Oriundos de Captação e Imposto Renda | | | | | | | | | |
| 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) | | | | | | | | | |
| Meta | Especificação | Detalhamento | Indicador | | Local | Duração | | Valor R\$ | |
| | | | Und | Qtde | | Início | Término | Unitário | Total |
| 39.47 | Serviços de comunicação em geral | Divulgar ações e informações do CMI e atividades das entidades governamentais e não governamentais, em parcerias e Audiências Públicas. | vb | 1,0 | | 01/01/25 | 31/12/25 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 39.63 | Serviços gráficos e editoriais | Confecção de folder/cartaz/cartilha/banner para incentivo a dedução do Imposto de Renda para o FMPI. | vb | 1,0 | | 01/01/25 | 31/12/25 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 39.05 | Serviços técnicos profissionais | Articular e financiar capacitação permanente de Conselheiros Municipais | vb | 1,0 | | 01/01/25 | 31/12/25 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 39.22 | Exposições, congressos e conferencias | Realizar estudos, seminários, debates e outras atividades para que as comunidades, as autoridades e a população se apropriem e apliquem o Estatuto da Pessoa Idosa | vb | 1,0 | | 01/01/25 | 31/12/25 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 43.02 | Transferências a instituições privadas de assistência social | Partilha de recursos via editais e transferências para entidades ou instituições inscritas no CMPI, observados os trâmites legais - recursos superavit | vb | 1,0 | | 01/01/25 | 31/12/25 | 1.866.922,12 | 1.866.922,12 |
| 39.51 | Serviços de análises e pesquisas científicas | Pagamento de serviços técnicos de assessoria, de comunicação e de divulgação de interesse do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. | vb | 1,0 | | 01/01/25 | 31/12/25 | 400.000,00 | 400.000,00 |

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br
Telefone (49) 99117-9996





| 5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) | | | |
|-----------------------------------|--------------|---------------------|--|
| Natureza da Despesa | | Total | |
| Código | | | |
| 3390 | Custeio | 2.346.922,12 | |
| 4490 | Investimento | 0,00 | |
| TOTAL GERAL | | 2.346.922,12 | |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 17 de março de 2025.

Julio Cesar Ferreira - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMPI.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E24-EC8C-4A39-6E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CESAR FERREIRA (CPF 037.XXX.XXX-50) em 18/03/2025 16:50:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/1E24-EC8C-4A39-6E6E>